



2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

26/1/2017



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011
Decreto 42 de 09 de Maio de 2012
ANO VI

2017

São Felix Do Coribe-Bahia, 26 de Janeiro de 2017 - Quinta-Feira.

Nº 000577

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE - BA
UM PODER A SERVIÇO DO POVO



PORTARIA Nº 03/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO
PARA APURAR EVOLUÇÃO DOS
VENCIMENTOS E DIREITOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA NO PERÍODO
DE 01/01/2011 A 31/12/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, no uso de suas atribuições legais, considerando que os atos e fatos da Administração não podem sofrer intervenção e considerando o artigo 46, II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO indício de irregularidade no pagamento da folha dos servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento. Também fiscaliza através do pedido de informações,

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs. Nobelino Rosa Pereira, (Vereador), Emerson Alves da Silva, (vereador), e Adeildo dos Santos Correia, (Vereador), para comporem comissão para apurar a evolução dos vencimentos e direitos dos servidores da Câmara no período de 01/01/2011 a 31/12/2016.

Art. 2º - Os nomeado terão atribuições de levantar os reajustes, dados pelas leis de revisão salarial e de promoções realizadas neste período, apurando o valor histórico do vencimento de cada servidor e gratificações recebidas, os períodos de recebimento, e as incorporações e definir nos termos da lei, quais os valores base dos servidores a serem pagos com base no plano de cargos e salários dos referidos servidores.

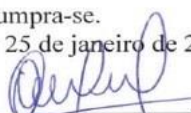
Parágrafo Único. A Comissão também levantará os direitos dos servidores efetivos na carreira funcional e as omissões do Poder Legislativo frente a esses direitos.

Art. 3º - A Comissão funcionará sobre a presidência do primeiro nomeado e terá o prazo de até 15(quinze) dias, ou seja até 09 de fevereiro de 2017, para cumprirem este mandato.

Art. 4º A comissão ora nomeada funcionará nas dependências da Câmara Municipal e poderá requisitar documentos e informações e colaboração técnica dos servidores, ou de terceiro para consumação dos seus objetivos.

Art. 5º Enquanto é feito a apuração dos direitos dos servidores, será pago em folha como salário base os valores levantados preliminarmente, retirando temporariamente as incorporações supostamente irregulares.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
São Félix do Coribe - BA - 25 de janeiro de 2017.


Leandro Ferreira Pereira
Presidente

Avenida Ernesto Geisel, 90 - Centro - São Félix do Coribe - Bahia
Tel.: (77) 3491-1826 / 3491-1513 - CEP: 47.665-000

GRÁFICA PAULA - Tel: (77) 3491-1577

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N - Centro, São Felix do Coribe - Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 0DBE03D4514489B5F66B0D9F1853599C